



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 549 , DE 3 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCEL BERNARDI MARQUES** para frequentar as aulas de Mestrado no segundo semestre de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e


CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.068326/2019-64;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCEL BERNARDI MARQUES** para frequentar as aulas de Mestrado em Direito oferecido pela Universidade Católica de Brasília em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União, nos dias 8, 9 e 10 de agosto; 12, 13 e 14 de setembro; 3, 4 e 5 de outubro; 7, 8 e 9 de novembro; e 5, 6 e 7 de dezembro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO